

## PILULA MAÇONICA - Nº 2

### CARTA CONSTITUTIVA

Nos primórdios, uma Loja era independente, formada por si só, sem nenhuma cerimônia, normalmente auxiliada por outras da vizinhança, se um numero suficiente de Irmãos decidissem formar e inaugurar uma delas.

Mas, em 1722, a Grande Loja da Inglaterra recém formada em Londres, determinou, baseada em sua importância recém adquirida, que cada nova Loja na Inglaterra deveria ter uma *patente*, e desde aqueles tempos todos os Irmãos que resolvessem formar uma nova Loja, empenhavam-se para obter a **permissão**, a **certificação**, em forma de carta, da Grande Loja.

Esta nova Loja ficava, então, unida e subordinada à Grande Loja da Inglaterra, como uma filial, se comprometendo em trabalhar de acordo com seu sistema, e se manter dentro dos antigos landmarks e dentro das diretrizes estabelecidas.

Então, a tal Loja era chamada *justa, perfeita e regular*.

Temos hoje, conforme nos orienta o Mestre Alec Mellor (Dicionário da Francomaçoneria), que nenhuma Loja ou Capítulo pode existir regularmente sem um título de constituição, chamado *Carta Constitutiva* (em inglês, *Warrant ou Charter*) que é ao mesmo tempo, a sua certificação de nascimento e, de certa forma, seu alvará de funcionamento.

Henry Wilson Coil nos esclarece que não há uma essencial diferença entre **Warrant** e **Charter**, mas ambas as palavras, nos primórdios eram usadas para descrever a autorização, emitida pelo Grão Mestre, consentida pela Grande Loja, de modo oral primeiramente, em seguida por escrito, para a constituição de uma nova Loja.

**M.:l.:Alférico Di Giaimo Neto**  
**CIM 196017**